

Oficio nº 907/2025/SECEX

Brasília, DF, 09 de dezembro de 2025.

1

## A Sua Excelência o Senhor

## **Ministro Edson Fachin**

## Presidente do Supremo Tribunal Federal

Supremo Tribunal Federal – STF

Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de inclusão da representação de servidores no Fejufe — PL 429/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**A FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do judiciário Federal e do Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República e Registro Sindical deferido Processo nº 19964.106120/2021-92 (SC21006), no exercício de suas atribuições institucionais e em atenção ao acompanhamento legislativo da matéria que trata das custas judiciais no âmbito da Justiça Federal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte manifestação:

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

   **fenajufe**  **fenajufe.nacional**  **YouTube /fenajufe**  **fenajufe@fenajufe.org.br**  **www.fenajufe.org.br**





1. Conforme prevê o PL 429/2024, encontra-se em tramitação a criação do Fundo Especial da Justiça Federal (Fejufe), com a finalidade de financiar a modernização e o aparelhamento da Justiça Federal, por meio da destinação de recursos provenientes das custas judiciais, multas, orçamentos próprios, alienação de bens, entre outras receitas.
2. O projeto estabelece que a gestão do Fejufe será feita por uma Comissão Gestora, vinculada ao Conselho da Justiça Federal, com normas de funcionamento, organização e composição definidas para garantir a representatividade da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
3. Diante da potencial repercussão da implementação do Fundo sobre a estrutura, os recursos, a destinação orçamentária e, por consequência, sobre as condições de trabalho e serventia da Justiça Federal, a FENAJUFE considera imprescindível que **a categoria dos servidores tenha participação formal na governança do Fundo**, assegurando sua representação na Comissão Gestora ou em instância consultiva equivalente.
4. Essa participação é necessária para garantir que os interesses dos servidores sejam levados em consideração nas decisões relativas à aplicação dos recursos, à modernização estrutural, à aquisição de equipamentos e à capacitação, iniciativas às quais o projeto dedica parte expressiva de seus objetivos.
5. Sem pretender interferir diretamente no mérito das emendas ou modificações em tramitação, a FENAJUFE apresenta esta proposição de inclusão de representação dos servidores como medida de prudência institucional, visando assegurar transparência, legitimidade e participação social no aprimoramento da Justiça Federal.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

🔗 [@fenajufe](https://www.instagram.com/fenajufe/) [@fenajufe.nacional](https://www.twitter.com/fenajufe_nacional) [YouTube /fenajufe](https://www.youtube.com/fenajufe) [✉ fenajufe@fenajufe.org.br](mailto:fenajufe@fenajufe.org.br) [🌐 www.fenajufe.org.br](http://www.fenajufe.org.br)



Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que esta manifestação seja recebida e considerada no âmbito de vossa competência institucional, e que o STF avalie a possibilidade de contribuir para a adoção de mecanismo que garanta a participação dos servidores no Fejufe.

Colocamo-nos à disposição para contribuir tecnicamente e acompanhar todos os desdobramentos necessários.

Respeitosamente,

*Soraia Garcia Marca*  
**Soraia Garcia Marca**  
Coordenadora Geral

*Edson Mouta Vasconcelos*  
**Edson Mouta Vasconcelos**  
Coordenador Geral

**Denise Marcia de Andrade  
Carneiro**  
Coordenadora Geral

## 907 - 25 - Solicitação de inclusão da representação de servidores no Fejufe — PL 429-2024 - 09-12-25 - G.pdf

Documento número #2729def3-ac5e-4f1f-b40b-07bd703c3fd3

Hash do documento original (SHA256): eaa7a9268c47dfd7858d097fe37c7490cd20a4bd2335e541d3b31caf16dc1a80

### Assinaturas

#### DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO

CPF: 408.075.845-68

Assinou como diretor(a) em 10 dez 2025 às 10:14:59



DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO

#### Soraia Garcia Marca

Assinou como diretor(a) em 09 dez 2025 às 17:10:23



Soraia Garcia Marca

#### Edson Mouta Vasconcelos

CPF: 693.804.657-34

Assinou como diretor(a) em 09 dez 2025 às 16:45:34



Edson Mouta Vasconcelos

### Log

09 dez 2025, 16:40:30

Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 criou este documento número 2729def3-ac5e-4f1f-b40b-07bd703c3fd3. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2026 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

09 dez 2025, 16:42:54

Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: edson.mouta@fenajufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Mouta Vasconcelos e CPF 693.804.657-34.

09 dez 2025, 16:42:54

Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: soraia.marca@sisejufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraia Garcia Marca.

---

09 dez 2025, 16:42:54	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: dmcarneiro2014@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO e CPF 408.075.845-68.
09 dez 2025, 16:45:34	Edson Mouta Vasconcelos assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edson.mouta@fenajufe.org.br. CPF informado: 693.804.657-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee5301(...), vide anexo manuscript_09 dez 2025, 16-36-24.png. IP: 177.132.90.143. Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
09 dez 2025, 17:10:23	Soraia Garcia Marca assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail soraia.marca@sisejufe.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d8666d(...), vide anexo manuscript_09 dez 2025, 17-09-32.png. IP: 177.26.86.231. Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 dez 2025, 10:14:59	DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail dmcarneiro2014@gmail.com. CPF informado: 408.075.845-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7da902(...), vide anexo manuscript_10 dez 2025, 10-14-28.png. IP: 189.96.28.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9382448 e longitude -38.4356098. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 dez 2025, 10:15:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2729def3-ac5e-4f1f-b40b-07bd703c3fd3.

---



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2729def3-ac5e-4f1f-b40b-07bd703c3fd3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 10 dez 2025 às 10:14:59

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7da902(...)



DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO  
manuscript\_10 dez 2025, 10-14-28.png

## Soraia Garcia Marca

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 09 dez 2025 às 17:10:23

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d8666d(...)



Soraia Garcia Marca  
manuscript\_09 dez 2025, 17-09-32.png

## Edson Mouta Vasconcelos

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 09 dez 2025 às 16:45:34

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee5301(...)



Edson Mouta Vasconcelos  
manuscript\_09 dez 2025, 16-36-24.png